

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

**RESUMO EXECUTIVO DA TRECENTÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

**Data:** 7 e 8 de dezembro de 2017

**Local:** Plenário do Conselho Nacional de Saúde “Omilton Visconde” – Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, 1º andar – Brasília/DF**.**

**OBJETIVOS DA 300ª REUNIÃO ORDINÁRIA:**

**1)** Apreciar e aprovar os informes e as indicações.

**2)** Apreciar e deliberar sobre os pareceres da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho – CIRHRT.

**3)** Apreciar e deliberar sobre encaminhamentos das Comissões Intersetoriais e Grupos de Trabalhos.

**4)** Apreciar e deliberar sobre as demandas da Comissão Intersetorial de Orçamento e financiamento – COFIN.

**5)** Assistir, apreciar e debater acerca da o combate das infecções sexualmente transmissíveis e do HIV/AIDS.

**6)** Assistir, apreciar e debater sobre a Política Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde.

**7)** Apreciar os itens do Radar.

**8)** Realizar o debate acerca da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

**ITEM 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA 298ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS - APROVAÇÃO DA PAUTA DA 300ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS**

*Coordenação:*conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos,** Presidente do CNS

**Deliberação:** aprovada a ata da 298ª Reunião Ordinária do CNS, por unanimidade, com as observações das conselheiras **Francisca Rego** e **Maria da Conceição Silva**; e aprovada a pauta da 300ª Reunião Ordinária do CNS, por unanimidade.

**ITEM 2 – EXPEDIENTE - Justificativas de ausência. Apresentação de Convidados (as) e Coordenadores (as) de Plenária Nacional de Conselhos de Saúde. Informes. Indicações.**

*Coordenação:*conselheiro **Geordeci Menezes de Souza,** da Mesa Diretora do CNS; e **Neide Rodrigues dos Santos,** Secretária-Executiva do CNS

**Justificativas de ausência - Antônio Lacerda Souto; Antônio Muniz da Silva; Artur Custódio Moreira de Sousa; Dylson Ramos Bessa Junior; Lorena Baia de Oliveira Alencar;** e **Wilen Heil e Silva.**

**Propostas da Mesa Diretora do CNS para as reuniões plenárias do CNS**

**Deliberação:** acatadas as propostas da Mesa Diretora do CNS (o Pleno colocou preocupações, mas não houve posições contrárias).

**Calendário de Reuniões Ordinárias do CNS em 2018**

**Deliberação:** o Pleno decidiu, por maioria, que as reuniões ordinárias do CNS em 2018 serão realizadas às quartas e quintas-feiras da segunda semana de cada mês, salvo exceções. Sendo assim, o calendário é o seguinte: 301ª RO - 30 e 31de janeiro (terça e quarta por conta da liberação do orçamento); 302ª RO - 21 e 22 de fevereiro (na quarta semana por conta do feriado de carnaval dia 13 de fevereiro); 303ª RO - 14 e 15 de março; 304ª RO - 11 e 12 de abril; 305ª RO - 9 e 10 de maio; 306ª RO - 6 e 7 de junho; 307ª RO - 11 e 12 de julho; 308ª RO - 8 e 9 de agosto; 309ª RO - 12 e 13 de setembro; 310ª RO - 10 e 11 de outubro; 311ª RO; 7 e 8 de novembro; e 312ª RO - 12 e 13 de dezembro.

**Informes**

**1)** Informe sobre o Seminário internacional da Rede do Fórum de Autoridades Locais de Periferia – FALP, realizado nos dias 23, 24 e 25 de novembro, em Porto Alegre e São Leopoldo, com debate do tema “Alternativas Sustentáveis e Solidárias para um mundo em crise”. Convite ao CNS, enviado por Armando de Negri, para contribuir na construção do Fórum Social Mundial – FSM que será realizado em Salvador, no período de 13 a 17 de março de 2018.

*Apresentação:*conselheira **Maria Laura Carvalho Bicca**

**2)** Informe sobre a atividade “Cenário para a sustentabilidade do SUS”, ocorrido em 4 de dezembro de 2017, na Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS/OMS.

*Apresentação:*conselheiros **Moyses Toniolo e Wanderley Gomes**

**3)** Informes da Articulação Nacional de AIDS - ANAIDS

*Apresentação:*conselheiro **Moyses Toniolo**

**3)** Posicionamento do CONASEMS no CNS e participação na Mesa Diretora do Conselho

*Apresentação:* conselheiro **José Eri de Medeiros**

O tema foi retomado em outro momento da reunião, fora do ponto de informes. Na oportunidade, houve deliberação.

**4)** Informe sobre o Pró-Residência/MS-Programa de Residência Médica/MS.

*Apresentação:*conselheiro **Neilton Araújo de Oliveira**

**5**) Informe sobre o VII Encontro Lai Lai Apejo – Saúde da População Negra e Aids: Cenários para consolidação da Prevenção Combinada para promoção da Vida Longa, com Saúde e sem racismo, realizado de 10 a 12 de novembro, em Curitiba.

*Apresentação:*conselheira **Maria da Conceição Silva**

**6)** Informe sobre Nota do Fórum dos Conselhos das Profissões Regulamentadas

*Apresentação:*conselheira **Nelcy Ferreira da Silva**

**7)** Iniciativa do Conselho Estadual de Saúde do Acre para reverter a contratação de OSs no Estado

*Apresentação:* conselheiro **Giovanny Kley Silva Trindade**

**8)** Audiência pública, realizada dia 23 de novembro de 2017, pelas comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, para discutir a regulamentação da intercambialidade entre medicamento biológico e o equivalente (o biossimilar).

*Apresentação:* conselheira **Ana Lúcia**

**9)** Inauguração da web rádio da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB, nos dias 23 e 24 de novembro. A entidade colocou esse novo canal à disposição para divulgar as ações do CNS.

*Apresentação:* conselheiro **Sérgio Diego França**

Reforço à solicitação de pauta: feminicídio, transfobia e enfrentamento à violência contra as mulheres.

**INDICAÇÕES**

**1)** Indicação de representante para compor do Conselho Consultivo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.O Conselho Consultivo tem as finalidades de consulta, controle social e apoio à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

Foi remetido para o segundo dia de reunião, mas não foi feita a indicação.

**2) Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP. Indicação de um representante do Segmento dos Profissionais de Saúde em substituição à conselheira Analice Dantas Santos**

Foi definido no item da CONEP.

**3)** Formação e Mobilização para o Controle Social no SUS - semana da saúde.A estratégia de mobilização aprovada na 298ª Reunião Ordinária do CNS consiste em dar continuidade aos encaminhamentos para a construção da “Semana da Saúde”, de 2 a 8 de abril de 2018 e reafirma a defesa do Sistema Único de Saúde, em seus princípios de integralidade, universalidade e equidade. A Semana da Saúde terá o formato de campanha em defesa do SUS, com envolvimento de todos setores de saúde mobilizados e responsáveis pela organização de atividades nos municípios, estados e em esfera nacional. **Indicação de conselheiros (as) para organização das atividades.**

**Os nomes foram indicados no item 4 da pauta.**

**ITEM 3 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO – CIRHRT**

*Coordenação:*conselheira **Cleoneide Paulo Oliveira Pinheiro**, da Mesa Diretora do CNS e coordenadora adjunta da CIRHRT/CNS; econselheira **Francisca Rêgo Oliveira Araújo,** da Mesa Diretora do CNS

*Apresentação:* conselheiro **Douglas Vinícius Reis Pereira,** coordenador adjunto da CIRHRT/CNS

**Deliberação:**neste ponto de pauta, as deliberações foram as seguintes:**1)**aprovados, por unanimidade, os 57 pareceres apresentados pela CIRHRT/CNS;**2)**aprovado o mérito da Resolução contendo princípios gerais a serem incorporados nas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos cursos de graduação da área da saúde, contendo, anexo, o Parecer Técnico sobre o tema;  **3)**a Mesa Diretora do CNS definirá a data da primeira Reunião Ordinária da CIRHRT para 2018, com a sugestão de que ocorra em 6 e 7 de fevereiro de 2017; **4)** aprovadas as seguintes indicações de conselheiros nacionais de saúde para compor as comissões que tratam das DCN no Conselho Nacional de Educação - CNE: **a)** Comissão Odontologia - conselheiro **José Eri de Medeiros,** Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, segmento gestor; **b)** Comissão Enfermagem: conselheira **Francisca Valda da Silva,** Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn, segmento trabalhador; **c)** Comissão Medicina Veterinária: conselheira **Marisa Furia Silva**, Associação Brasileira de Autismo – ABRA, segmento usuário; e **d)** Comissão Fisioterapia: conselheira **Francisca Rego de Araújo,**  Associação Brasileira de Ensino em Fisioterapia – ABENFISIO, segmento trabalhador. O Pleno definiu, ainda, que será solicitado ao CNE/MEC mais duas vagas para indicação de representantes do CNS, uma para o curso de Fisioterapia e uma para o curso de Medicina Veterinária.

**ITEM 4 – FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO PARA O CONTROLE SOCIAL NO SUS**

*Coordenação:* conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos,** Presidente do CNS

*Apresentação:* conselheira **Sueli Terezinha Goi Barrios,** coordenadora daComissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social no SUS - CIEPCSS; e conselheira **Maria da Conceição Silva,** coordenadora adjunta daCIEPCSS

**Deliberação:** neste item, o Plenário decidiu: **1)** reiterar a solicitação aos conselheiros que participem e divulguem as oficinas de formação em seus estados e nas entidades e movimentos sociais; **2)** aprovar, por unanimidade, a composição de comissão para articular e organizar com os  Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, entidades e movimentos a realização das atividades da Semana da Saúde, de 2 a 8 de abril de 2018. Os nomes indicados foram os seguintes: conselheira **Priscilla Viegas Barreto de Oliveira** (segmento dos trabalhadores); conselheira **Jani Betânia Souza Capiberibe,** conselheiro **Moyses Longuinho Toniolo de Souza, Giovanny Kley Silva Trindade** e **Carmen Lucia Luiz** (segmento de usuários); e Gestores/prestadores de serviço (a indicar). Além disso, o Pleno aprovou, por unanimidade, encaminhamentos de mobilização propostos na reunião com os Presidentes de Conselhos de Saúde Estaduais e das Capitais, realizada no dia 6 de dezembro de 2017: **a)** que as reuniões do CNS com os Conselhos de Saúde Estaduais e das Capitais tenham periodicidade de três vezes ao ano, a fim de promover funcionamento mais articulado, com indicação para realização nos meses de março, julho e novembro de 2018; **b)** indicação para que os Conselhos Estaduais de Saúde, da mesma forma que o CNS,  também realizem reuniões periódicas com os Conselhos Municipais de Saúde dos seus estados; **c)**indicação de realização da XXI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, no dia 4 de abril de 2018, como parte das mobilizações da Semana da Saúde; **d)** que os Conselhos de Saúde deem mais transparência ao calendário eleitoral; **e)** realizar debate/seminário sobre o impacto da judicialização no financiamento da saúde; **f)** que o Conselho Nacional de Saúde convide os pré-candidatos à Presidência da República para apresentarem suas plataformas para a saúde; **g)** indicação para que os Conselhos Estaduais de Saúde convidem os pré-candidatos ao governo do estado para apresentarem suas plataformas para a saúde; e **h)** Estabelecer mecanismos de diálogo com a juventude do ensino fundamental e médio no desenho das atividades do Conselho Presente.

**ITEM 5 – COMISSÕES INTERSETORIAIS DO CNS. Grupos de Trabalho.**

*Coordenação:*conselheiro **Geordeci Menezes de Souza,** da Mesa Diretora do CNS; e conselheira **Francisca Rego**, da Mesa Diretora do CNS

**1) Apreciação de minutas cujo mérito foi aprovado na última reunião do CNS**

**a) Recomendação nº 54, de 10 de novembro de 2017.** Recomenda: 1) Ao Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, que promova intensa campanha na imprensa do país sobre o prazo de comparecimento dos usuários idosos e com deficiência ao INSS para inscrição no CAD Único até o dia 31 de dezembro de 2017, sob pena de perda do Benefício; e 2) Ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no sentido de que acione o Ministério da Saúde, através dos agentes de saúde, o Ministério dos Transportes, o Ministério da Educação e o Ministério da Defesa, através das Forças Armadas, no sentido de se fazer, em todo o país, uma busca ativa das pessoas idosas e das pessoas com deficiência detentoras do Benefício de Prestação Continuada - BPC, a fim de que possam realizar sua inscrição no CAD Único e consequentemente manter seu benefício.

**Deliberação:** a recomendação foi aprovada por unanimidade

# b) Moção de Apoio nº 23, de 10 de novembro de 2017. No documento, o Plenário do CNS vem a público manifestar apoio ao Manifesto de Trabalhadores e Trabalhadoras, usuários e usuárias do Sistema Único de Saúde do Rio de Janeiro, de 3 de agosto de 2017.

**Deliberação:** a moção de apoio foi aprovada por unanimidade. Três abstenções.

# c) Moção de apoio nº 24, de 10 de novembro de 2017. Nesta minuta, o Plenário do CNS vem a público manifestar apoio à atuação intersetorial da Coordenação da Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde - que vem buscando a efetivação e o fortalecimento da Seguridade Social do Brasil, por meio da interlocução com o Conselho Nacional de Educação -, o Conselho do Desenvolvimento Social (Benefício de Prestação Continuada), o Ministério do Planejamento e Orçamento (Subsistema Integral de Atenção à Saúde do Servidor Público), a Secretaria da Previdência Social (Recriação do Sistema de Reabilitação dos trabalhadores lesionados ou com deficiência), e o Ministério do Trabalho; e apoio à avaliação multiprofissional de pessoas com deficiência com critérios e disciplinas biopsicossociais em caráter integral e contrário à captura da avaliação como propriedade exclusiva de uma única profissão ou especialidade profissional.

**Deliberação:** a moção de apoio foi aprovada por unanimidade.

**2) Comissão Intersetorial de Saúde Bucal – CISB/CNS – apreciação de duas minutas de recomendação.**

**a)** Na primeira recomendação, o Plenário do CNS recomenda ao Congresso Nacional, que regulamente, com urgência, o inciso III do Art. 200 da Constituição Federal, de modo a garantir que o processo de ordenamento da formação de recursos humanos para o SUS se consubstancie em competência objetiva das instâncias do SUS, conforme prevê a Carta Magna; e à Procuradoria Geral da República, que proponha Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), no STF, no sentido de anular os diversos atos administrativos (Decreto 9.057/2017, Portaria 11/2017, dentre outras) que regulamentam a prevalência da modalidade a distância para formação dos trabalhadores de saúde, usurpando, deste modo, a competência constitucional do SUS para ordenar a formação dos seus trabalhadores e a competência legal do CNS para garantir a participação popular e o controle social no processo de construção das ações e políticas de formação para o trabalho em saúde.

**Deliberação:** aprovado, por unanimidade, o mérito da recomendação. O texto reformulado foi submetido à apreciação do Pleno, posteriormente, e aprovado, com uma abstenção, nos seguintes termos: recomendar ao Congresso Nacional que regulamente, com urgência, o inciso III do Art. 200 da Constituição Federal, de modo a garantir que o processo de ordenamento da formação de recursos humanos para o SUS se consubstancie em competência objetiva das instâncias do SUS, conforme prevê a Carta Magna; e, à Procuradoria Geral da República, que proponha Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), junto ao STF, no sentido de anular os atos administrativos (Decreto 9.057/2017, Portaria 11/2017, dentre outras) que regulamentam a modalidade à distância para os cursos de graduação na área da saúde, tendo em vista que essas normativas usurpam a competência constitucional do SUS para ordenar a formação dos seus trabalhadores e a competência legal do CNS para garantir a participação popular e o controle social no processo de construção das ações e políticas de formação para o trabalho em saúde.

**b)** Na segunda minuta de recomendação, o Plenário do CNS recomenda ao Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde e às entidades que compõem as instâncias de controle social do SUS: 1) que o Ministério da Saúde encaminhe ao CNS, até janeiro de 2018, para análise e discussão pela Comissão Intersetorial de Saúde Bucal - CISB/CNS, informações presentes na Programação Anual de Saúde (PAS) 2017, no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2017 e no Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre (RDQ) de 2017 relativas à Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB), com detalhamento das ações e serviços realizados no setor, metas anuais, indicadores e previsão de alocação de recursos orçamentários no ano, informações sobre auditorias, rede física de serviços públicos de saúde e demais informações obrigatórias; 2) que o processo de análise, construção e acompanhamento da proposta de Programação Anual de Saúde (PAS) 2018 para a Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) seja coordenado pela CISB/CNS em conjunto com a Coordenação Nacional de Saúde Bucal e outras áreas técnicas do MS, CONASS e CONASEMS; 3) que o Ministério da Saúde encaminhe ao CNS, até janeiro de 2018, para análise e discussão pela CISB/CNS, relatório detalhado discriminando a origem orçamentária e financeira da “economia” de recursos do SUS que, conforme anunciado pelo governo federal, no dia 13 de julho de 2017, permitirá o “acréscimo” de R$ 1,7 bilhão de reais nas ações e serviços de saúde, sendo, deste total, R$ 344 milhões investidos em programas de saúde bucal; 4) que o Ministério da Saúde garanta a aplicação dos recursos supracitados e apresente ao CNS, até janeiro de 2018, para análise e discussão pela CISB/CNS, o calendário de execução, o plano de aplicação e a programação orçamentária e financeira destes recursos em ações e políticas de saúde bucal; 5) que o Ministério da Saúde inclua na PAS 2018, os recursos orçamentários e financeiros para a realização da 4ª Conferência Nacional de Saúde Bucal com o objetivo de avaliar as atuais políticas do setor e construir novas diretrizes que atualizem e façam avançar as políticas, programas e ações de saúde bucal; 6 - Que o Ministério da Saúde inclua na PAS 2018, os recursos orçamentários e financeiros para a elaboração e execução do Levantamento Epidemiológico de Saúde Bucal SB 2020 com o objetivo de atualizar e determinar as reais condições de saúde bucal da população brasileira e qualificar o processo de vigilância em saúde bucal; e 7) que os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, constituam e garantam o pleno funcionamento de Comissões Intersetoriais de Saúde Bucal em suas estruturas organizativas de modo a garantir o fortalecimento da participação popular na formulação e controle das políticas de saúde bucal.

**Deliberação:** o Pleno decidiu, por maioria, não aprovar a recomendação. O texto será convertido em ofício para ser encaminhado à área técnica do Ministério da Saúde.

**3)** Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde das Pessoas com Patologias –CIASPP/CNS - Comissão enviou relatório com os encaminhamentos das reuniões (desde julho), inclusive solicitação de pauta, mas não obteve resposta.

*Apresentação:* conselheiro **Moysés Toniolo**

**4)** Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição - CIAN – Informe

*Apresentação:* conselheira **Zaíra Tronco Salermo**

**5)** Desdobramento do informe do CONASEMS –indicação de novo representantepara substituir o CONASEMS na Mesa Diretora do CNS a partir de janeiro de 2018 e debate sobre a nota CONASEMS

**Deliberação:** aprovada, com um voto contrário e três abstenções, a indicação do conselheiro **Nelson Mussolini** para compor a Mesa Diretora do CNS, em substituição ao representante do CONASEMS, a partir de janeiro de 2018.O Pleno também debateu a nota do CONASEMS, mas não encaminhamentos. Conselheiro **José Eri de Medeiros** informou que levaria as questões levantadas pelo Plenário à diretoria do CONASEMS.

**ITEM 6 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO – COFIN**

*Apresentação:* **Arionaldo Bomfim Rosendo,** Subsecretário Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO/SE/MS; conselheiro **Wanderley Gomes da Silva,** coordenador da COFINC/CNS; e **Francisco Funcia,** assessor técnico da COFIN

*Coordenação:* conselheiro **André Luiz de Oliveira,** da Mesa Diretora do CNS e coordenador adjunto da COFIN

Neste ponto, foram tratados os seguintes temas: informes gerais; análise preliminar da PLOA 2018 – MS; e calendário de reuniões da COFIN/CNS em 2018.

**Deliberação:** aprovado o calendário de reuniões da COFIN/CNS em 2018. No segundo dia de reunião, foi aprovada recomendação como desdobramento deste ponto.

**ITEM 7 – O COMBATE DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E DO HIV/AIDS**

*Apresentação:* **Ivo Ferreira Brito,** colaborador do Departamento das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais – DIAVH/SVS/MS; e **Carla Regiane Diana,** Presidente da Articulação Nacional de Luta Contra a Aids – ANAIDS

*Coordenação:*conselheira **Francisca Rego**; econselheiro **Moysés Toniolo**

Neste ponto houve amplo debate sobre o tema, mas semencaminhamentos.

**ITEM 8 – POLÍTICA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

*Apresentação:* **Reinaldo Guimarães,** Vice-Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades – ABIFINA; **Carlos Gadelha,** Coordenador das Ações de Prospecção da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz; **Rodrigo Gomes Marques Silvestre,**Diretor do Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde - DECIIS/SCTIE

*Coordenação:*conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos,** Presidente do CNS

**Deliberação:** neste item, o Pleno decidiu: **1)** pautar os seguintes temas para debate no Pleno: medicamentos biológicos e biossimilares e propriedade intelectual, com a presença da ANVISA e do GTPI; **2)** solicitar ao Ministério da Saúde informações sobre a situação do parque tecnológico farmacêutico no Brasil; **3)** solicitar à CICTAF que aprofunde o debate sobre os laboratórios oficiais e papel estratégico; **4)**estimular que cada entidade que compõe o CNS reproduza o debate sobre ciência e tecnologia; **5)** realizaranálise no CNS sobre os treze anos da Política Nacional de Ciência a Tecnologia em Saúde; **6)** levantar material sobre os impactos da EC n°. 95 no avanço da PNCT, e na manutenção das atividades atuais; e **7)** avaliar no CNS a possibilidade de convocação da 3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

**ITEM 9 – RADAR - Hemobrás e a aquisição do fator VIII. A situação dos hospitais universitários.**

**Hemobrás e a aquisição do fator VIII -** [**Oswaldo Cordeiro de Paschoal Castilho**](http://www.hemobras.gov.br/ResourceLink/2635/OswaldoCastilho.pdf) – Diretor de Desenvolvimento Industrial da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás; e **Rodrigo Gomes Marques Silvestre,** Diretor do Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde - DECIIS/SCTIE

*Coordenação:*conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos**, Presidente do CNS

**Deliberação:** como resultado do debate, o Pleno aprovou, por unanimidade,recomendação ao Ministério da Saúde que viabilize com urgência, junto com a Hemobrás, as providências necessárias para a realização do empenho de despesa na ação “Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS – Nacional” até o final do exercício de 2017; e ao Ministério da Saúde, ao Ministério do Planejamento e ao Congresso Nacional, que promovam a alteração da programação orçamentária de 2018 do Ministério da Saúde para a alocação de recursos orçamentários atualmente inexistentes.

**A situação dos hospitais universitários.**

Item não apresentado.

**ITEM 10 – COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA - CONEP**

*Coordenação:*conselheira **Cleoneide Paulo Oliveira Pinheiro**; econselheira **Francisca Rêgo Oliveira Araújo**

**Deliberação:** neste item de pauta, o Pleno do CNS: **1)** aprovou, com quatro abstenções, as seguintes indicações para o mandato da CONEP 2018 – 2022: **a)** *Titulares:* Ângela Esher Moritz (Sociologia)/RJ, Aline Winter Sudbrack (Sociologia)/RS, Paulo Condeixa França (Engenheiro)/SC, José Humberto Tavares Guerreiro (médico)/SP, Adriane Espíndola Mota de Azevedo (Advogada)/GO, Marcia Teixeira Falcão (Geografia)/RR, Alfredo José Mansur (médico)/SP, Ronildo Alves dos Santos (filósofo)/SP, Oscar Rassieri Paniz (usuário)/RS, Edna Maria Alves Valim (Bióloga)/MG, Ana Paula Corona (Fonoaudiologia)/BA; **b)** *Suplentes:* José Silvino Gonçalves dos Santos (usuário)/BA, Tadeu Jose da Silva Peixoto Sobrinho (Biólogo)/PE, Amandio Aristides Rihan Geraldi (Ed. Física)/AL; e **2)** aprovou a indicação das conselheiras **Zaíra Tronco Salermo** e **Maria Laura Carvalho Bicca** para a CONEP, representando o segmento dos trabalhadores da saúde, em substituição à conselheira **Analice Dantas Santos.**

**ITEM 11 – 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**

*Coordenação:*conselheiro **Geordeci Menezes de Souza**, da Mesa Diretora do CNS; e conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos,** Presidente do CNS

**Apreciação de minuta de resolução.** No texto, o CNS resolve: **1)** aprovar a realização, em junho de 2019, da Etapa Nacional da 16ª CNS (=8ª+8) Conferência Nacional de Saúde tendo como tema central “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS” *(este item foi excluído)*; **2)** aprovar, enquanto parte integrante das etapas preparatórias da 16ª CNS (=8ª+8), as seguintes atividades: a) Relatório final da 2ª CNSMu; b) 1ª CNVS; c) Fórum Social Mundial/2018; d) Semana da Saúde de 2 a 8 de abril de 2018; e) Congresso da Rede Unida/2018; f) Congresso da Abrasco/2018; e g) Atividades temáticas, abaixo relacionadas, a serem coordenadas pelas Comissões Intersetoriais do CNS de forma articulada com as questões transversais de equidade, saúde de pessoas com patologias, ciclos de vida, promoção, proteção e práticas integrativas, alimentação e nutrição e educação permanente: i. Saúde das Pessoas com Deficiência; ii. Assistência Farmacêutica e Ciência e Tecnologia; iii. Saúde Bucal; iv. Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; v. Saúde Mental; vi. Saúde da População Negra; vii; viii. Recursos Humanos e Relações de Trabalho; **3)** A 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena - 6ª CNSI, convocada pela Resolução XXX, de 08 de dezembro de 2017, contribuirá com subsídios para a 16ª CNS (=8ª+8); **4)** As deliberações aprovadas na etapa Nacional da 16ª CNS (=8ª+8) deverão subsidiar a estruturação da proposta do Plano Nacional de Saúde e Plano Plurianual de 2019-2022; e **5)** encaminhar, em até 60 dias após a aprovação desta resolução, minuta de decreto e portaria para providências quanto à convocação do processo da 16ª CNS (8ª conferência+8).

**Deliberação:** aprovada, por unanimidade, a minuta de resolução, com exceção do item 1, que trata da data da 16ª Conferência. Esse item foi excluído do texto e será debatido na próxima reunião Plenária do CNS. Na pauta da 301ª RO, deverá ser explicitado que o Pleno discutirá resolução sobre o calendário da 16ª Conferência.

**Apreciação de minutas**

**1) Resolução nº 566, de 28 de novembro de 2017.** No documento, oPresidente do CNS, resolve: Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Pleno do CNS, a realização da Etapa Nacional da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde - 1ª CNVS, no período de 27 de fevereiro a 2 de março de 2018. Art. 2º Divulgar o Caderno de Propostas Consolidadas das Etapas Estaduais/Distrito Federal, em curto decurso de tempo após a publicação dessa Resolução no sítio eletrônico do CNS. Art. 3º Convocar os (as) delegados (as), além de convidar os militantes do SUS, a manterem a mobilização e intensificarem os debates e o processo de articulação dos movimentos sociais da saúde em torno da temática da 1ª CNVS.

**Deliberação:** a resolução foi aprovada por unanimidade.

**2) Minuta de resolução.** No documento, o Plenário do CNS resolve convocar a 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena - 6ª CNSI cuja etapa nacional será realizada em Brasília, em abril de 2019.

**Deliberação:** aprovada, por unanimidade, a resolução que convoca a 6ª CNSI.

**3) Desdobramento – minuta de recomendação.** No documento, o Plenário do CNS recomenda ao Ministério da Saúde, Ministério do Planejamento e Congresso Nacional que: **1)** promovam as alterações na programação orçamentária de 2018 do Ministério da Saúde, ainda em tramitação no Poder Legislativo, para garantir que o piso constitucional estimado em R$ 118,1 bilhões seja acrescido de R$ 2,1 bilhões para as compensações constitucionais e legais para totalizar dotações orçamentárias correspondentes a R$ 120,2 bilhões para as ações e serviços públicos de saúde (identificador de uso 6); e **2)** as despesas com ações e serviços públicos de saúde decorrentes de ações judiciais sejam consideradas como aplicação adicional ao valor do piso constitucional a partir de 2018, devendo eventuais aberturas de créditos adicionais para esse fim serem cobertos com recursos da reserva de contingência legalmente estabelecida ou realocados de outras fontes que não sejam do orçamento do Ministério da Saúde.

**Deliberação:** após considerações, o Pleno do CNS decidiu votar, em separado, os dois itens da recomendação. Como resultado, aprovou, por unanimidade, recomendação ao Ministério da Saúde, Ministério do Planejamento e Congresso Nacional quepromovam as alterações na programação orçamentária de 2018 do Ministério da Saúde, ainda em tramitação no Poder Legislativo, para garantir que o piso constitucional estimado em R$ 118,1 bilhões seja acrescido de R$ 2,1 bilhões para as compensações constitucionais e legais para totalizar dotações orçamentárias correspondentes a R$ 120,2 bilhões para as ações e serviços públicos de saúde (identificador de uso 6). E aprovou, por maioria, com cinco abstenções, recomendação ao Ministério da Saúde, Ministério do Planejamento e Congresso Nacional queas despesas com ações e serviços públicos de saúde decorrentes de ações judiciais sejam consideradas como aplicação adicional ao valor do piso constitucional a partir de 2018, devendo eventuais aberturas de créditos adicionais para esse fim serem cobertos com recursos da reserva de contingência legalmente estabelecida ou realocados de outras fontes que não sejam do orçamento do Ministério da Saúde.

**4) Moção de reconhecimento, sugerida pelo Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área da Saúde – FENTAS.** No documento, oPlenário do CNS manifesta reconhecimento, solidariedade e apoio à médica Edna Maria Niero, pelo ato ético e coerente com a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Política Nacional de Saúde Mental, que ao notificar a *causa mortis* do Reitor Luiz Carlos Cancillier de Olivo, ao Ministério da Saúde, através do Sistema de Agravos de Notificação, trouxe ao conhecimento público que abalo emocional está incluído na lista de doenças de notificação compulsória do MS e que agora integra as estatísticas epidemiológicas de morte do trabalhador.

**Deliberação:** a moção de reconhecimento foi aprovada por unanimidade.

**5) Moção de repúdio, sugerida pelo Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área da Saúde – FENTAS.** No documento, o Plenário do CNS vem a público: **1)** Manifestar repúdio pela despropositada condução coercitiva de que foi vítima o Reitor e assessores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que merecem a nossa solidariedade e todo o nosso respeito; **2)** Somamo-nos à indignação já manifestada pela direção da UFMG e conclamamos a sociedade e a comunidade acadêmica para a defesa irrestrita da universidade pública, espaço fundamental para a promoção da igualdade na sociedade brasileira, bem como o combate às nossas iniquidades históricas; e, como o momento é de resistir e defender a Universidade Pública, reafirmamos a fala de um dos compositores da música que dá nome à operação policial, João Bosco, ao não autorizar, “politicamente, o uso da canção por quem trai seu desejo fundamental”.

**Deliberação:** neste ponto, o Plenário votou, em separado, o mérito da moção e o seu título (moção de repúdio *(à ação da polícia federal)* ou moção de reconhecimento *(à Universidade)*). Como resultado, o Plenário aprovou, por unanimidade, com retificações, o texto da moção. Além disso, aprovou, por maioria, o documento como moção de repúdio.

O Fórum de Usuários solicitouinforme na próxima reunião do CNS sobre os motivos do adiamento da 1ª CNVS e indicou os seguintes nomes para secretariar os grupos da Conferência: **Maria da Conceição, Carmem Lúcia; Lenise Aparecida Martins Garcia;** e **Giovanny Kley Silva Trindade.**